LEI Nº 5324, DE 9 DE MAIO DE 1997

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AS ENTIDADES QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município